



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 018/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico, com chip ou similar tecnologia, único, híbrido, e por arranjo de pagamento aberto (cartão bandeirado), com a finalidade de ser utilizado pelos empregados do CRBM-5.

Valor total estimado da contratação: Sem custos administrativos para o CRBM-5.

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantia	Unidade	Total
01	Fornecimento de vale-alimentação e vale- refeição, através de recarga pré-paga mensal, aos colaboradores do CRBM-5	1	Serviço	R\$ 0,00
	Total *			R\$ 0,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 79, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por credenciamento.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 018/2026.
- 3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por credenciamento,



devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 13 de março de 2026.